



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 87/2018

SUMULA: Dispõe sobre o cancelamento do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 71/2018, Processo Administrativo nº 111/2018.

Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 71/2018, processo administrativo nº 111/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e prestação de serviços (mão de obra) para realização de reparos e melhorias no sistema de iluminação pública do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.

CONSIDERANDO que no decorrer deste processo licitatório por conveniência administrativa decidiu-se cancelar o referido processo;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica cancelado o Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 71/2018, processo administrativo nº 111/2018.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

UNIFLOR IGUAL PARA TODOS
GESTÃO 2017-2020